

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO DE SAÚDE RECURSOS VINCULADOS ÀS AÇÕES DE SAÚDE – ASPS.

Apresentamos o Relatório Físico-Financeiro, firmado pelo Conselho de Saúde do Município de Tavares/RS, referente ao exercício de 2017, sobre a gestão dos recursos vinculados às ações e serviços públicos de saúde – ASPS.

ORÇAMENTO ANUAL DE 2017

No exercício de 2017 o Município obteve uma receita, proveniente da arrecadação de Impostos e Transferências Constitucionais e Dívida Ativa de Impostos, no valor de R\$ **13.742.723,06** (treze milhões, setecentos e quarenta e dois mil, setecentos e vinte e três reais e seis centavos conforme demonstrativo abaixo:

RECEITA	ARRECADADO (R\$)
IPTU	199.280,78
IRRF	301.166,53
ITBI	63.243,54
ISSQN	176.797,83
FPM	7.236.344,87
FPM-COTA EXTRA JULHO	307.589,82
FPM-COTA EXTRA DEZEMBRO	317.350,91
ITR	230.148,34
LC – 87/96	29.446,20
ICMS	4.755.585,71
IPVA	354.902,97
IPI - EXPORTAÇÃO	71.868,71
DIV. ATIVA –IMPOSTOS	26.259,18
MULTAS E JUROS DE IMPOSTOS	4.172,12
MULTAS E JUROS DA D.A. IMPOSTOS	8.263,49
)DEDUÇÕES DE RECEITA	(339.697,94)
TOTAL	R\$13.742.723,06

De acordo com a Orientação Técnica nº 02/2002, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, que estabelece normas para a verificação do cumprimento dos limites mínimos de gastos com ações e serviços públicos na área da saúde, de que dispõe a Emenda Constitucional nº 29/2000, o Município deveria aplicar no mínimo 15% (quinze por cento) com ações e serviços públicos de saúde, no exercício de 2017, da Receita proveniente de Impostos, Transferências Constitucionais e Dívida Ativa de Impostos, que corresponde a R\$ 2.061.408,46 (dois milhões, sessenta e um mil, quatrocentos e oito reais, quarenta e seis centavos).

DESPESA

No exercício de 2017, o Município realizou gastos com Ações e Serviços Públicos na Área da Saúde, em conformidade com a Emenda Constitucional nº 029/2000, no valor de R\$ 3.696.484,72 (três milhões, seiscentos e noventa e seis mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais, setenta e dois centavos) conforme demonstra o Balancete da Despesa. Este valor refere-se à despesa empenhada e liquidada. Portanto, o Município realizou uma despesa superior ao limite estabelecido pela Orientação Técnica nº 02/2002 – TCE, ou seja, realizou gastos com ações e serviços de saúde pública correspondente a **26,90%** da receita proveniente de Impostos, Transferências Constitucionais e Dívida Ativa de Impostos.

PARECER

Em nossa opinião e de acordo com as atribuições legais que nos são conferidas pela lei em vigor, **CERTIFICAMOS**, para os devidos fins, que foram analisadas as contas, o relatório, o plano de aplicação e os resultados financeiros das ações e serviços públicos em saúde pelo Município de Tavares/RS, para o que emitimos **PARECER FAVORÁVEL** à aprovação da aplicação dos recursos vinculados as Ações e Serviços Públicos em saúde no exercício de 2017.

Tavares, 22 de janeiro de 2018.

Membros do Conselho de Saúde:

Ocimar Pires Duarte
Presidente